



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE COSTA RICA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
PARECER

Assunto: PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº.121/2023.

Autor: Pref. Cleverson Alves dos Santos

EMENTA: *“Altera o valor da remuneração do Cargo de Controlador-Geral do Município, de que trata a Lei Complementar nº 87, de 21 de novembro de 2019, na forma que especifica, e dá outras providências.”*

SÍNTESE

O presente parecer é emitido pela Comissão de Constituição, Legislação Justiça e Redação Final relação ao Projeto de Lei Complementar nº 121/2023, que altera o valor da remuneração do Cargo de Controlador-Geral do Município, de que trata a Lei Complementar nº 87, de 21 de novembro de 2019, na forma que especifica, e dá outras providências.

Por conseguinte, esta Comissão tem o condão de emitir parecer sobre a referida matéria observada.

ANÁLISE

O projeto de Lei complementar em questão, apresenta em sua matéria uma atualização da remuneração do cargo de Controlador-Geral do Município de Costa Rica – MS.

CONCLUSÃO

Diante da análise, está comissão não encontra óbice na matéria, razão pela qual, apresenta parecer **FAVORÁVEL** a tramitação do Projeto de Lei 121/2023 encaminhe-o para apreciação em plenário.

Costa Rica – MS, 30 de outubro de 2023.

**Averaldo Barbosa da
Costa**
Presidente CCLJRF

**Manuelina Martins S. A.
Cabral**
Vice-Presidente

Evaldo Paulino Garcia
Membro